



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados Cíveis - Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0123775-29.2013.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EMILIO GRANDMASSON SALGADO (ESPÓLIO) E OUTRO

CERTIDÃO

Certifico que procedi a reavaliação do imóvel penhorado nos autos supracitado conforme ordenado no mandado judicial nº 510016065175, razão pela qual lavrei o auto de reavaliação que segue digitalizado.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.

Antônio Pedro de Oliveira. OJAF.

Documento eletrônico assinado por **ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510016210042v1** e do código CRC **5fb4626a**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA

Data e Hora: 20/5/2025, às 19:2:58

0123775-29.2013.4.02.5101

510016210042.V1 JRJ12741© JRJ12741